



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº.027 DE 11 DE MAIO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando a **construção de uma quadra de esportes da Comunidade de Alto Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

O poder publico deve incentivar o lazer, como forma de promoção social. A construção da quadra de esportes é um modo de o Município disseminar a pratica desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento fisico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com a construção da referida quadra, aquele povo estará mais servido e relevará ainda mais esta administração.

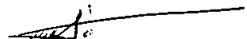
A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtornos nos dias de chuvas, principalmente para moradores do Conjunto Habitacional que a utilizam para poder chegar a seu trabalho, pois é via mais curta com destino ao centro de nossa cidade.

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 16.05.2007

Sala das Sessões
Em, 11 de maio de 2007.

PRESIDENTE

Jacir Gregório Caverson
Presidente


TENÓRIO GÔMES DA SILVA
Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	134	Fis. 163 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	11.05.2007	
		